



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Bolão das Seleções do Tela

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.048852/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: PORTAL TELA CONTEUDOS DIGITAIS LTDA

Endereço: JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA Número: 116 Complemento: SETOR ESCRITORIOS 31 E 32

Bairro: ITAIM BIBI Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01453-050

CNPJ/MF nº: 55.877.064/0001-67

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

10/04/2026 a 21/07/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

10/04/2026 a 19/07/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

DA ELEGIBILIDADE

Poderão participar pessoas físicas maiores de dezoito anos, regularmente inscritas no CPF.

Também será admitida a participação de pessoas físicas a partir de 16 anos de idade, desde que o cadastro seja validado por seu responsável legal, o qual deverá representar o menor para todos os fins relacionados à participação, inclusive para o recebimento do Cartão Picpay.

DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PARTICIPAÇÃO

A promoção será executada em território brasileiro e será divulgada no domínio da empresa Portal Tela Brasil (<https://www.portaltela.com/bolao/>)

DA MECÂNICA DA PROMOÇÃO

A participação nesta promoção é **totalmente gratuita**, sem qualquer cobrança ou ônus ao participante, mediante a realização de **cadastro gratuito** na plataforma digital da PROMOTORA, por meio do site <https://www.portaltela.com/bolao/>, com o fornecimento de dados pessoais válidos, observadas as etapas descritas a seguir e o aceite integral deste regulamento.

Novos usuários (processo de cadastro)

Para novos usuários, o processo de cadastro é simples e rápido, podendo ser realizado diretamente em: <https://www.portaltela.com/bolao/>

Etapa 1

O usuário deve informar um endereço de e-mail válido para cadastro com login e senha, ou optar por login social utilizando uma conta do Google ou Apple.

Etapa 2

Após escolher o método de login, será necessário completar o cadastro com as seguintes informações:

- Nome
- Sobrenome
- Telefone (Whatsapp)
- Estado
- CPF
- Data de Nascimento
- Senha (apenas para cadastro com e-mail)
- Aceite dos termos e regras de participação do Bolão das Seleções do Tela

O detalhamento da participação com o passo a passo está no documento "Processo de Cadastro Bolão das Seleções do Tela.pdf" anexado no cadastro.
Após a conclusão do cadastro, o usuário terá acesso à plataforma no link <https://www.portaltela.com/bolao/cadastro>, onde deverá registrar palpites de placar relativos às partidas do torneio e, adicionalmente, poderá responder a quizzes disponibilizados em janelas específicas, os quais concederão pontos extras conforme o desempenho.

A pontuação total do participante será composta pela soma dos pontos obtidos nas seguintes modalidades:

- **Palpites das partidas**, conforme critérios de acerto e pontuação definidos neste regulamento;
- **Quizzes**, conforme quantidade de respostas corretas e nível de dificuldade das perguntas
- **Indicações válidas de novos participantes**, que poderão gerar pontuação adicional ao participante conforme as regras de indicação estabelecidas neste regulamento. As indicações deverão ser realizadas obrigatoriamente por meio do compartilhamento de um link único (URL) personalizado, disponibilizado na área logada do participante no site da promoção (<https://www.portaltela.com/bolao/>).

Os prêmios serão entregues por meio de **Cartão PicPay**.

Os valores disponibilizados aos premiados **não poderão ser convertidos em dinheiro**, tampouco **retirados ou transferidos**, sendo sua utilização **restrita ao ecossistema de pagamentos da plataforma PicPay**.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:
Qual é o único portal de notícias do Brasil com Bolão das Seleções que oferece 1 MILHÃO EM PRÊMIOS?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 29/06/2026 00:00 a 01/07/2026 20:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/04/2026 00:00 a 29/06/2026 00:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA NÚMERO: 116 COMPLEMENTO: SETOR ESCRITORIOS 31 E 32
BAIRRO: ITAIM BIBI
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01453-050
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 1

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
12	FASE DE GRUPOS A a L: 01 prêmio para o participante classificado em 1º lugar em cada um dos 12 grupos (A ao L) - Prêmio em cartões PicPay - R\$ 9.000,00 (vedado o saque e transferência)	9.000,00	108.000,00	1
12	FASE DE GRUPOS A a L: 01 prêmio para o participante classificado em 2º lugar em cada um dos 12 grupos (A ao L) - Prêmio em cartões PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 5.000,00	5.000,00	60.000,00	2
12	FASE DE GRUPOS A a L: 01 prêmio para o participante classificado em 3º lugar em cada um dos 12 grupos (A ao L) - Prêmio em cartões PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 3.000,00	3.000,00	36.000,00	3
12	FASE DE GRUPOS A a L: 01 prêmio para o participante classificado em 4º lugar em cada um dos 12 grupos (A ao L) - Prêmio em cartões PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 2.000,00	2.000,00	24.000,00	4
12	FASE DE GRUPOS A a L: 01 prêmio para o participante classificado em 5º lugar em cada um dos 12 grupos (A ao L) - Prêmio em cartões PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 1.000,00	1.000,00	12.000,00	5
60	FASE DE GRUPOS A a L: 01 prêmio para cada um dos 05 contemplados classificados em 6º ao 10º lugar em cada um dos 12 grupos (A ao L) - Prêmio em cartões PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 500.	500,00	30.000,00	6

PERÍODO DA APURAÇÃO: 13/07/2026 00:00 a 14/07/2026 20:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/04/2026 00:00 a 12/07/2026 00:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA NÚMERO: 116 COMPLEMENTO: SETOR ESCRITORIOS 31 E 32
BAIRRO: ITAIM BIBI
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01453-050
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 1

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Eliminatória Inicial: 1º lugar: Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 30.000,00	30.000,00	30.000,00	1
1	Eliminatória Inicial: 2º lugar: Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 20.000,00	20.000,00	20.000,00	2
1	Eliminatória Inicial: 3º lugar: Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 15.000,00	15.000,00	15.000,00	3
1	Eliminatória Inicial: 4º lugar: Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 10.000,00	10.000,00	10.000,00	4
1	Eliminatória Inicial: 5º Lugar Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 5.000,00	5.000,00	5.000,00	5
5	Eliminatória Inicial: 01 prêmio para cada um dos 05 contemplados classificados neste ranking em 6º a 10º lugar - Prêmio em cartões PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 3.000,00	3.000,00	15.000,00	6
1	Eliminatória Intermediária: 1º Lugar Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 50.000,00	50.000,00	50.000,00	7
1	Eliminatória Intermediária: 2º lugar Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 30.000,00	30.000,00	30.000,00	8
1	Eliminatória Intermediária: 3º lugar: Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 20.000,00	20.000,00	20.000,00	9
1	Eliminatória Intermediária: 4º lugar: Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 15.000,00	15.000,00	15.000,00	10
1	Eliminatória Intermediária: 5º lugar: Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 10.000,00	10.000,00	10.000,00	11
5	Eliminatória Intermediária: 01 prêmio para cada um dos 05 contemplados classificados neste ranking em 6º a 10º lugar - Prêmio em cartões PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 5.000,00	5.000,00	25.000,00	12

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/07/2026 00:00 a 21/07/2026 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/04/2026 00:00 a 19/07/2026 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA NÚMERO: 116 COMPLEMENTO: SETOR ESCRITORIOS 31 E 32

BAIRRO: ITAIM BIBI

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01453-050

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 1

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Fase Decisiva: 1º lugar: Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 300.000,00	300.000,00	300.000,00	1
1	Fase decisiva: 2º lugar Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 100.000,00	100.000,00	100.000,00	2
1	Fase Decisiva: 3º lugar Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 50.000	50.000,00	50.000,00	3
1	Liga Premiada 1º Lugar: 01 prêmio destinado ao criador/organizador da liga classificada em 1º lugar no ranking de ligas - Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 20.000	20.000,00	20.000,00	4
1	Liga Premiada 2º Lugar: 01 prêmio destinado ao criador/organizador da liga classificada em 2º lugar no ranking de ligas - Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 10.000	10.000,00	10.000,00	5
1	Liga Premiada 3º: 01 prêmio destinado ao criador/organizador da liga classificada em 3º lugar - Prêmio em cartão PicPay (vedado o saque e transferência) R\$ 5.000	5.000,00	5.000,00	6

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
146	1.000.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

- **Para a 1ª Apuração (01/07/2026):** "Nesta apuração, serão contemplados **120 participantes**, definidos com base nos rankings individuais de cada um dos 12 grupos (A a L) da Fase de Grupos. Serão premiados do 1º ao 10º lugar de cada grupo, totalizando 12 ganhadores para cada posição de ranking mencionada na tabela abaixo."
- **Para a 2ª Apuração (14/07/2026):** "Nesta apuração, serão contemplados **20 participantes**, sendo 10 baseados no ranking da 'Eliminatória Inicial' e 10 baseados no ranking da 'Eliminatória Intermediária', conforme as posições descritas na tabela de prêmios a seguir."
- **Para a 3ª Apuração (21/07/2026):** "Nesta apuração, serão contemplados **6 ganhadores**. 03 participantes serão premiados pelo ranking individual consolidado da 'Fase Decisiva' e 03 organizadores de ligas serão premiados pelo ranking da 'Liga Premiada'."

Os participantes deverão registrar palpites para cada um dos **104 (cento e quatro) jogos** oficialmente previstos no cronograma da competição, constante no **Anexo IV – “Calendário de Partidas do Campeonato”**, o qual também será disponibilizado no site <https://www.portaltela.com/bolao/>, conforme telas abaixo, constituindo este o conjunto completo de partidas consideradas para fins de pontuação neste regulamento.

Parágrafo único: As datas, horários, locais e seleções participantes poderão sofrer alterações em decorrência de decisões da entidade organizadora, incluindo, mas não se limitando, a condições climáticas, operacionais ou organizacionais. Tais alterações não serão de responsabilidade da PROMOTORA, que se compromete a realizar as devidas atualizações na plataforma e a comunicar os participantes, de forma clara e tempestiva, sempre que houver mudanças relevantes que impactem a dinâmica da promoção.

Após o término de cada partida, conforme o calendário constante no **Anexo IV** e também disponível na página da promoção (<https://www.portaltela.com/bolao/>), a **PROMOTORA** terá o prazo de até **24 (vinte e quatro) horas úteis**, contadas a partir do encerramento da partida, para inserir no sistema o resultado oficial, correspondente à quantidade de gols de cada seleção.

Uma vez inserido o resultado, o sistema realizará automaticamente o cálculo e a contabilização dos pontos obtidos por cada participante, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

Os participantes poderão acompanhar, de forma clara e atualizada, sua pontuação e classificação diretamente na plataforma do bolão. Adicionalmente, poderão ser enviadas comunicações por e-mail com informações sobre pontuação e desempenho.

PONTUAÇÃO DOS PALPITES: A pontuação dos palpites será atribuída de acordo com o nível de precisão e com a raridade estatística do resultado da partida, conforme segue:

- **Erro no palpite:** 0 (zero) ponto.
- **Acerto do resultado da partida (vitória ou empate):** 3 (três) pontos;
- **Acerto do placar exato:** 12 (doze) pontos;
- **Quantidade total de gols na partida:** pontuação variável, conforme tabela abaixo;

A pontuação referente à quantidade total de gols será atribuída independentemente da distribuição dos gols entre as equipes, considerando apenas o total de gols da partida.

Serão considerados, para todos os fins deste regulamento, exclusivamente os gols marcados no tempo regulamentar de jogo (90 minutos), incluindo acréscimos, não sendo contabilizados gols ocorridos em prorrogação ou em disputas por pênaltis.

Para fins de pontuação da quantidade de gols, serão aplicados os seguintes valores:

Gols na Partida	Pontos	Estimativa (%)
0 (0x0)	13 pontos	7%
1 gol	7 pontos	20%
2 gols	4 pontos	25%
3 gols	7 pontos	20%
4 gols	9 pontos	13%
5 gols	13 pontos	8%
6 gols	17 pontos	4%
7 gols ou mais	20 pontos	3%

Parágrafo único: A lógica de pontuação considera a probabilidade estatística de ocorrência de gols em partidas do campeonato, de modo que resultados menos frequentes geram maior pontuação, como forma de valorizar palpites mais ousados e estratégicos.

PONTUAÇÃO DOS QUIZZES: Os quizzes disponibilizados ao longo do torneio constam no **Anexo III - "Perguntas para os Quizzes"** e concederão pontos adicionais aos participantes, conforme o nível de dificuldade de cada pergunta:

- **Perguntas fáceis:** 1,0 (um) ponto por resposta correta;
- **Perguntas moderadas:** 1,5 (um vírgula cinco) pontos por resposta correta;
- **Perguntas difíceis:** 2,0 (dois) pontos por resposta correta;
- **Resposta incorreta ou não respondida:** 0 (zero) ponto.

Parágrafo primeiro: Cada quiz poderá conter perguntas com diferentes níveis de dificuldade, sendo a pontuação final do quiz correspondente à soma dos pontos obtidos em cada resposta correta. A relação integral de perguntas, respostas e gabaritos consta no **Anexo III – 'Perguntas para os Quizzes'**, documento este de **caráter sigiloso e acesso restrito exclusivamente à PROMOTORA e à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF)** para fins de fiscalização, não sendo disponibilizado ao público geral ou aos participantes a fim de resguardar o ineditismo, a equidade e a própria natureza competitiva da dinâmica.

Parágrafo segundo: Ao longo da promoção, serão formulados **300 quizzes**, sendo **110** perguntas de nível fácil, **100** perguntas de nível médio e **90** perguntas de nível difícil.

Parágrafo terceiro: As perguntas poderão ser alteradas a qualquer tempo, a critério exclusivo da PROMOTORA, para fins de correção, atualização, ajuste ou adequação, com o objetivo de assegurar o bom funcionamento, a clareza, a precisão das informações e a equidade dos quizzes, sem prejuízo aos participantes.

PONTOS POR INDICAÇÃO

O participante poderá obter pontos adicionais por meio da indicação de novos participantes para o bolão, desde que tais indicações resultem em cadastros válidos e em participação efetivamente confirmada pela PROMOTORA.

A pontuação por indicação será atribuída de forma progressiva e decrescente, observadas as seguintes faixas:

da 1ª à 50ª indicação válida	1 (um) ponto a cada 5 (cinco) participantes indicados
da 51ª à 100ª indicação válida	1 (um) ponto a cada 10 (dez) participantes indicados
da 101ª à 1.000ª indicação válida	1 (um) ponto a cada 80 (oitenta) participantes indicados
da 1.001ª à 10.000ª indicação válida	1 (um) ponto a cada 800 (oitocentos) participantes indicados
da 10.001ª à 100.000ª indicação válida	1 (um) ponto a cada 8.000 (oito mil) participantes indicados
da 100.001ª à 1.000.000ª indicação válida	1 (um) ponto a cada 80.000 (oitenta mil) participantes indicados

Parágrafo primeiro: O participante poderá obter pontos adicionais por meio da indicação de novos participantes para o bolão, mediante o compartilhamento de um link único (URL), conforme tela abaixo, disponibilizado pela plataforma (<https://www.portaltela.com/bolao/>), o qual poderá ser livremente enviado a terceiros, desde que tais indicações resultem em cadastros válidos e em participação efetivamente confirmada pela PROMOTORA.

Parágrafo segundo: Para fins deste regulamento, será considerado **participante indicado válido** aquele que:

- I – realizar cadastro completo na plataforma por meio do link de convite do participante;
- II – aceitar integralmente este regulamento;
- III – efetivamente participar do bolão, mediante o registro mínimo de 6 (seis) palpites em partidas;
- IV – **não possuir cadastro prévio na plataforma**, sendo caracterizado como novo usuário no momento da inscrição.

Parágrafo terceiro: Não serão consideradas válidas, para fins de pontuação por indicação, as indicações que resultarem em cadastros de usuários já previamente registrados ou ativos na plataforma, ainda que tenham utilizado o link de convite.

Parágrafo quarto: Os pontos obtidos por meio de indicações terão caráter acumulativo ao longo de toda a promoção e serão considerados exclusivamente para a apuração do ranking final consolidado, correspondente à **Fase Decisiva (Semifinais e Final)**.

Parágrafo quinto: Após a faixa de 1.000.000 (um milhão) de indicações válidas, a lógica de progressão decrescente permanecerá aplicável, observando-se o mesmo critério de aumento proporcional da base necessária para geração de novos pontos.

Parágrafo sexto: Somente serão consideradas válidas as indicações que resultarem em cadastro regular, aceite deste regulamento e efetiva confirmação de participação, conforme os critérios definidos pela PROMOTORA.

Parágrafo sétimo: A PROMOTORA poderá adotar mecanismos de verificação, auditoria e validação para prevenir fraudes, cadastros duplicados, autoindicações, uso de contas falsas ou qualquer outra forma de manipulação indevida.

LIGAS E CLASSIFICAÇÃO COLETIVA (“LIGA PREMIADA”)

Os participantes poderão criar ou ingressar em ligas, que consistem em agrupamentos de participantes para fins de classificação coletiva dentro da promoção.

A pontuação das ligas será apurada com base na soma total dos pontos individuais obtidos por todos os seus participantes, considerando as modalidades de pontuação relacionadas ao desempenho nas partidas e quizzes, ao longo de toda a competição.

As ligas serão classificadas em ranking próprio, de forma independente dos rankings individuais dos participantes.

Parágrafo primeiro: A pontuação das ligas terá caráter cumulativo, não sendo zerada entre as fases da competição, ainda que haja reinício de pontuação nos *rankings* individuais por etapa.

Parágrafo segundo: Para fins de apuração da pontuação das ligas, **não serão considerados os pontos obtidos por meio de indicações de novos participantes**, sendo estes contabilizados exclusivamente para a pontuação individual.

Parágrafo terceiro: A PROMOTORA poderá estabelecer critérios complementares para elegibilidade, formação, participação e validação das ligas, incluindo limites de participantes, regras de ingresso e mecanismos de prevenção a fraudes

RANKINGS

Os rankings serão apurados por etapas distintas do torneio, respeitando a seguinte estrutura:

- **Fase de Grupos** (Grupos A a L);
- **Eliminatória Inicial** (Round of 32 – 16 avos de final);
- **Eliminatória Intermediária** (Oitavas de final e Quartas de final);
- **Fase Decisiva** (Semifinais e Final).

A contagem de pontos será realizada de forma **independente em cada etapa**, considerando exclusivamente os palpites e *quizzes* correspondentes às partidas daquela fase.

Ao término de cada etapa, será realizada a apuração dos resultados e definição dos respectivos *rankings*. Após a conclusão da apuração, a pontuação dos participantes será **integralmente zerada** para fins de início da etapa subsequente, não havendo acúmulo de pontos entre as fases.

Exceção: A **Fase Decisiva (Semifinais e Final)** possuirá caráter acumulativo, sendo considerada como etapa final consolidada do torneio. Para esta fase, o *ranking* será apurado com base na **soma total de pontos obtidos pelo participante ao longo de todas as fases anteriores**, acrescida dos pontos conquistados nas partidas e *quizzes* da própria Fase Decisiva.

Parágrafo único: Para fins de classificação final e definição dos ganhadores da Fase Decisiva, será considerada a pontuação acumulada geral do participante, tornando esta etapa a única que consolida o desempenho completo no bolão.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação, serão aplicados, de forma sucessiva e eliminatória, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior número de placares exatos:** Será considerado vencedor o participante que tiver acertado o maior número de resultados com o placar exatamente igual ao resultado real das partidas.
2. **Maior número de acertos de resultado:** Persistindo o empate, será considerado vencedor o participante que tiver acertado o maior número de resultados das partidas (vitória ou empate), independentemente do placar exato.
3. **Maior soma de gols acertados nos palpites:** Persistindo o empate, será considerado vencedor o participante que tiver a maior soma total de gols corretamente previstos em seus palpites, considerando todas as partidas da fase.
4. **Maior número de perguntas de quizzes respondidas corretamente:** Persistindo o empate, será considerado vencedor o participante que tiver o maior número de respostas corretas nos *quizzes* aplicados na respectiva fase.
5. **Ordem de envio do palpite (*timestamp*):** Persistindo o empate, será considerado vencedor o participante que tiver registrado seu palpite primeiro, com base no horário de envio, considerando data, hora e microssegundos registrados no servidor da PROMOTORA.
6. **Maior número de indicações válidas:** Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios anteriores, será considerado vencedor o participante que possuir o maior número de indicações válidas, conforme os critérios definidos neste regulamento.

Parágrafo único: As datas, a composição dos grupos e a estrutura das fases desta promoção poderão ser alteradas a qualquer tempo, caso ocorram modificações no calendário oficial ou no formato da competição definido, comprometendo-se a PROMOTORA a realizar os ajustes necessários para manter a coerência e continuidade da promoção.

ANEXO II – Cronograma de Apuração

GRUPO DE PREMIAÇÃO (Fases / Rankings)	INÍCIO DE PARTICIPAÇÃO	DATA PREVISTA DO ÚLTIMO JOGO	DATA PREVISTA DE APURAÇÃO
Grupos A - L	10/04/2026	29/06/2026	01/07/2026
Eliminatória Inicial + Intermediária	10/04/2026	12/07/2026	14/07/2026
Fase Decisiva e Liga Premiada	10/04/2026	19/07/2026	21/07/2026

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam impedidos de participar qualquer participante que utilize meios fraudulentos ou viole as regras estabelecidas.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados apurados pelo sistema serão disponibilizados de forma contínua na plataforma do bolão, permitindo o acompanhamento dos *rankings* e da pontuação pelos participantes.

Para fins de divulgação oficial dos ganhadores de cada fase, a PROMOTORA poderá veicular as informações em seus canais institucionais, incluindo site (<https://www.portaltela.com/bolao/>) e redes sociais.

Além disso, os participantes contemplados poderão ser contatados por meio dos canais informados no cadastro, tais como e-mail, telefone ou aplicativos de mensagens (como WhatsApp), para ciência do resultado e orientação quanto aos procedimentos necessários para validação e recebimento do prêmio.

Parágrafo único: O participante contemplado deverá observar os prazos e apresentar a documentação de identidade exigida no prazo estipulado de 05 dias, incluindo documento oficial com foto, conforme disposto neste regulamento, sob pena de desclassificação.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

DA PREMIAÇÃO

Serão distribuídos 146 (cento e quarenta e seis) prêmios, que servem como referência de grandeza para fins de comunicação, conforme Anexo I. Estes serão entregues em Cartão Picpay, no endereço dos vencedores, **não sendo permitidas a transferência e o saque, conforme especificações constantes no campo "informações restritas"**.

O valor total estimado da premiação consta no anexo I apresentado à SPA/MF.

DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Os prêmios serão entregues no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração e sem ônus aos contemplados. O contemplado deverá apresentar uma cópia do RG e preencher o "Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio" com seus dados pessoais, assina-lo

observadas as exigências legais e regulatórias.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

DA DENOMINAÇÃO E AUSÊNCIA DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

A promoção será denominada “Bolão das Seleções do Tela”, não possuindo qualquer vínculo, patrocínio, de qualquer entidade organizadora do evento esportivo mencionado, tratando-se de iniciativa independente da PROMOTORA.

DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

A promoção terá início na data constante do Certificado de Autorização expedido pela SPA/MF e encerrar-se-á com a apuração final do torneio e validação dos contemplados, respeitado o cronograma previamente apresentado no Anexo II.

DA TRIBUTAÇÃO

O Imposto de Renda Retido na Fonte, à alíquota de 20% sobre o valor dos prêmios, será recolhido pela PROMOTORA, nos termos da legislação vigente, sem repasse do encargo aos contemplados.

DA PREVENÇÃO À FRAUDE

A PROMOTORA adotará mecanismos técnicos de segurança, incluindo controle de IP, verificação de identidade, análise de padrões automatizados e auditoria de logs. Constatada fraude ou irregularidade, o participante será desclassificado, podendo ser convocado o próximo classificado.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A PROMOTORA atuará como Controladora de Dados Pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

O tratamento dos dados fundamenta-se nas bases legais de execução contratual, cumprimento de obrigação legal e legítimo interesse para prevenção a fraude.

Serão coletados dados estritamente necessários à participação e entrega dos prêmios.

Os dados poderão ser compartilhados com autoridades competentes, instituições financeiras e prestadores de serviços envolvidos na execução da promoção, sempre mediante cláusulas contratuais de proteção de dados.

Os dados serão armazenados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades da promoção e das obrigações legais, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados.

O titular poderá exercer seus direitos previstos no art. 18 da LGPD.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 10/04/2026 às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FRD.VQP.FDA